



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 1422/2006



Declara ponto facultativo na data que menciona.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,

Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado Nacional do dia 14 de Abril,

D E C R E T A :

Será facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 13 de abril de 2006, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, aos 06(seis) dias do mês de abril de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal